

Acta da reunião da Comissão
Municipal de Higiene do dia
1 de Junho de 1945.

No dia um de Junho de mil novecentos e qua-
ranta e cinco, reuniu-se no Edifício dos Paços
do Conselho, na Sala para esse fim destinada,
a Comissão Municipal de Higiene, sob a pre-
sidência do Excelentíssimo Vereador e seu presi-
dente o Senhor Doutor Manuel Lopes Marçal.
Compareceram os vogais Senhores: Doutor
Agostinho Felício Pereira Baeiro, Delegado de
Saúde do Conselho de Évora e o Doutor Esté-
vio Duarte Fernandes Lapico, Veterinário,
Municipal. Aberta a reunião às dezasseis ho-
ras, foi lida, aprovada e assinada a acta da
reunião anterior, que lhe foi dada a seguinte
rectificação: "onde se diz que, o Senhor Delegado
de Saúde Communica não poder comparecer à rei-
união que devia realizar-se, por motivo de afazeres
da sua profissão, deve sim, dizer-se que, foi
pelo facto de ter sido intimado para comparecer

no Tribunal do Trabalho como perito». Em seguida
o Excelentíssimo Presidente apresentou a officio dos
Senhores facultativos Decanais do Concelho, datado
do de vinte e seis de Abril do anno corrente, no qual expõem
o seu parecer favorável acerca da ampliação do Cemite-
rio da freguesia de S. Mattias do Concelho de Évora, a
Excelentíssima Commissão Concedeu com o referido
parecer, bem assim com o respectivo projecto de am-
pliação. O Excelentíssimo Presidente concedeu a
palavra ao Senhor Delegado de Saude, que, referen-
do-se á Saude publica, declarou: - O Delegado
de Saude, quando annualmente procede ás suas
visitas de Fiscalisação Sanitaria, a fim de li-
mita a verificar as condições gerais de hygiene
a que o estabelecimento tem de obedecer: não
tem, pois, competência para ordenar qual-
quer melhoria Sanitaria, a não ser que a
respectiva "Alvará" do estabelecimento seja revisado,
por quem de direito. Faz esta declaração a respeito da
conhecida estalagem do "Cavalo" e para evitar má
interpretação do procedimento legal da autoridade
Sanitaria Concelhia.

Não havendo mais nada a tratar, pelo Excelentíssimo
Presidente foi encerrada a reunião, da qual para
constar se lavrou a presente acta, que eu, José Maria
Vilão, escripturário de segunda Classe da Secretaria da
Câmara Municipal, escrevi por a ella ter assistido
por delegação do Excelentíssimo Chefe da Secretaria
da mesma Câmara, que a ovi subscrever nos
termos do numero dois do artigo cento e trinta e sete do Código
Administrativo. Eu, José Maria Vilão,
Chefe da Secretaria, a subscrevi.